GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ACTN-9T8F-6P6A-6HTT

A C Ó R D Ã O

TC-011648.989.24-2
Representante: Reginaldo de Faria Silva.
Representada: Prefeitura de Ilhabela.
Responsável(is): Antonio Luiz Colucci (Prefeito)
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 127-A/2023, destinado à "contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão)".
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.019); Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489); Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745); Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 192.272); Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953); Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

TC-015534.989.24-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela
Contratada: Digital Jundiaí Ltda.
Responsáveis: Antonio Luiz Colucci (Prefeito)
Objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão)" – Lote 1 (locação de impressoras).
Em Julgamento: Pregão Eletrônico nº 127-A/2023. Contrato nº 133, de 14-06-2024.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.019); Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489); Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745); Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 192.272); Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953); Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

TC-015535.989.24-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela
Contratada: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda.
Responsáveis: Antonio Luiz Colucci (Prefeito)
Objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão)" – Lote 2 (locação de scanner de mesa).
Em Julgamento: Pregão Eletrônico nº 127-A/2023. Contrato nº 134, de 04-06-2024.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.019); Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489); Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745); Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 192.272); Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953); Yuri

Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INSTRUMENTOS DE CONTRATO. FALHA DE NATUREZA FORMAL RELEVADA. RECOMENDAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, decidiu pela **improcedência** da representação de autoria de Reginaldo Faria Silva e **regularidade** do Pregão Eletrônico nº 127-A/2023 e decorrentes Contratos nº 133/2024 e nº 134/2024, firmados entre a PREFEITURA DE ILHABELA e, respectivamente, as sociedades empresárias DIGITAL JUNDIAÍ LTDA. e OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., ressalvado juízo sobre as correlatas execuções contratuais, abrigadas nos autos dos Processos TC-016221.989.24-7 e TC-016222.989.24-6, com instrução ainda em curso.

Outrossim, **recomendou** à Administração Municipal que, por ocasião de futuras contratações, emita as declarações de existência de recursos devidamente assinadas e com valor estimativo condizente com o total previsto para as avenças.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ACTN-9T8F-6P6A-6HTT

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ACTN-9T8F-6P6A-6HTT